



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE JARDINEIRO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuada sob nº. 311/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA** do cargo de provimento efetivo de jardineiro, nomeado através da Portaria nº. 59, de 03 de março de 2020, a partir do dia 26 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 59, de 03 de março de 2020, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, abrangendo todos os seus departamentos, conforme especificações e quantitativos indicados.

Onde se lê:

(...)

Campos de Júlio - MT, 20 de janeiro de 2021.

Leia-se:

(...)

Campos de Júlio - MT, 21 de Janeiro de 2022.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

PORTARIA Nº. 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE JARDINEIRO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuada sob nº. 311/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA** do cargo de provimento efetivo de jardineiro, nomeado através da Portaria nº. 59, de 03 de março de 2020, a partir do dia 26 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 59, de 03 de março de 2020, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **BRENDA ELLEN VELASCO SAMPAIO**, admitida na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nomeada em caráter temporário, para o cargo de Psicóloga, através do Contrato Temporário Seletivo nº. 001/2020, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia.

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Adequação da Escola Municipal Germano Lazaretti, centro de Referência de Assistência Social e Creche Infantil Ignez Bresolin Giongo.

VALOR GLOBAL: **R\$ 570.718,95** (Quinhentos e setenta mil setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 8157 – Escola Municipal Germano Lazaretti;

Centro de Custo: 8185 – Creche Infantil Ignez Bresolin Giongo.

Despesa: 851 – 08.01.1.213.4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 325.777,82

Despesa: 854 – 08.01.1.216.4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 179.300,05

Órgão: 07 - Secretaria Municipal Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Centro de Custo: 7141 – Centro de Referência de Assistência Social;

Despesa: 937 – 07.01.1.227.4.4.90.51.91.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 11.158,98

Despesa: 938 – 07.01.1.227.4.4.90.51.91.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 54.482,10

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (Cento e cinquenta) dias.

VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021, Processo Administrativo nº 219/2021, Processo de Compra nº 215/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e JHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 18.923.430/0001-40.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022.

ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia.

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Adequação da Escola Municipal Eliza K. Tome e construção da Ampliação da Creche Infantil Ignez Bresolin Giongo na Comunidade Alto Juruena. Conforme projetos elaborados, projeto de engenharia completo, planilhas Orçamentarias e Cronograma/Evento gramas.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.418.523,76** (Um milhão quatrocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 8143 – Escola Municipal Eliza K. Tomé;

Centro de Custo: 8185 – Creche Infantil Ignez Bresolin Giongo;

Despesa: 852 – 08.01.1.213.4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 945.578,19.

Despesa: 945– 08.01.1.216.4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações; R\$ 472.945,57.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.